



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 101/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Especial Magistério à servidora Magali Pinha.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, RT - Regra de Transição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial com proventos integrais à servidora MAGALI PINHA, RG n° 6.***.683 - *, SSP/PR, no cargo de Professor C-16.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 5.461,71 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um real e setenta e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Siqueira Campos, 27 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal